



PROJETO DE LEI PL./0047.5/2022

Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Matakiterani.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Matakiterani, do Município de Lages.

Art. 2º - O anexo único da Lei nº 18.278, de 20 dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de março de 2022.


Deputada Luciane Carminatti

Lido no expediente	
021*	Sessão de 24/03/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	EDUCACAO
()	
()	
Secretário	



Ao Expediente da Mesa
Em 22 / 03 / 2022
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



Anexo único
(Altera o anexo único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“Anexo único
Entidades declaradas de utilidade pública

	Lages	Lei
		
	Associação Cultural Matakiterani	
		

Sala das sessões, de março de 2022.

Deputada Luciane Carminatti



JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Associação Cultural Matakiterani, com sede e foro no Município de Lages.

A Associação Cultural Matakiterani foi fundada em 1999, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de março de 2022.

Deputada Luciane Carminatti